

23º Grande Leilão Credenciado do Detran-PE

Número do leilão:
23.2026



**ATENÇÃO PARA O NOVO PROCEDIMENTO
INFORMADO NA CLÁUSULA 9.2 DO EDITAL**

16 de Outubro de 2026 às 09h

Leiloeiro: **ERICO SOBRAL SOARES,**
Matrícula: **26700001753 (JUCEPE)**



**GOVERNO DE
PERNAMBUCO**

entre em contato:
www.vipleiloes.com.br / (11) 3777-5942

Leilão Detran/PE - Nº 23/2026
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO-Detran/PE

Foram designados os Leiloeiro Oficial: **ÉRICO SOBRAL – JUCEPE - 06/2024**, para realizar o Leilão dos veículos recolhidos/apreendidos nos depósitos do Governo do Estado de PE, conforme Edital de Convocação publicado no dia 24/09/2026.

Leilão Detran/PE - Nº 23/2026

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO – **Detran/PE**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Estrada do Barbalho, 889, Iputinga - Recife - PE, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas, e regulamentado pela Resolução CONTRAN nº 1.025, de 26 de junho de 2026, torna público que realizará licitação, na modalidade Leilão Online, para a venda de veículos apreendidos e não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e forma da legislação pertinente, conforme especificações a seguir.

1 - DATA E LOCAL DO LEILÃO

1.1- O leilão será realizado no endereço eletrônico www.vipleiloes.com.br, no dia 16 de outubro de 2026, às 09:00.

2 - EDITAL

2.1-Cópias integrais do Edital poderão ser retiradas gratuitamente no endereço eletrônico do Detran/PE: www.detran.pe.gov.br ou no pátio da VIP LEILÕES, localizado na Rua Severino Josino Guerra, 301 – Paratibe, CEP:53416-901, Paulista/PE, e no endereço eletrônico www.vipleiloes.com.br, a partir do dia 10/10/2026. CEP: 53.416-901, e no endereço eletrônico www.vipleiloes.com.br, a partir do dia 06/10/2026.

2.2- O presente Edital é divulgado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis da data do leilão, em atendimento ao art. 31 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026 e à publicidade exigida pelo art. 54 da Lei nº 14.133/2021, permanecendo disponível, para conhecimento de todos os interessados, nos endereços eletrônicos indicados no item 2.1.

3 – VISITAÇÃO PRESENCIAL

3.1- Os veículos a serem leiloados estarão disponíveis para visitação no dia 09/10/2026 do lote 1 ao 115 no Pátio da Vip Leilões localizado na Rua Severino Josino Guerra, 301 – Paratibe, CEP:53416-901, Paulista/PE 3.2- É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como: manuseio, experimentação e retirada de peças.

3.2- É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como: manuseio, experimentação e retirada de peças.

4 - DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS

4.1-**Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontram, que se pressupõem conhecidos pelos licitantes por ocasião do leilão, não se responsabilizando o comitente vendedor, bem como o leiloeiro, pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos ou não, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.**

4.2-A palavra **“SUCATA”**, colocada no enunciado do lote, indica veículo **NÃO CONSERVADO**, ou seja, **quando não apto a trafegar**, destinando-se unicamente ao reaproveitamento de peças e partes metálicas. O adquirente é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

5 - DOS LICITANTES

5.1. Poderá participar do leilão qualquer pessoa, física ou jurídica, **vedada a participação de menores de idade**, servidores do **Detran/PE** e servidores à disposição deste órgão.

5.2. No ato da arrematação será exigida a apresentação dos seguintes documentos do arrematante, no original ou em cópia autenticada, sob pena de nulidade do lance:

- a) CNPJ ou CPF; e comprovante de residência;
- b) Documento de Identidade previsto na Legislação Federal.

5.3. O faturamento (emissão da nota de arremate), será apenas em nome do arrematante, não será permitido emitir a nota de arremate em nome de terceiros.

5.4. No estado de Pernambuco o leiloeiro é isento de ICMS para venda em leilão, por este motivo não é recolhido nenhum valor referente a ICMS do comprador. Para emissão de NOTA FISCAL AVULSA, o comprador pode se dirigir ao um posto fiscal do SEFAZ/PE.

6 - DA ARREMATACÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. Os lances serão ofertados verbalmente ou eletronicamente. O mesmo será arrematado pelo melhor preço oferecido, a partir do valor da avaliação, que será o lance inicial, e deverá ser pago à vista, no ato da arrematação, em moeda corrente do país, ou 30% (trinta por cento) espécie, que corresponderá à caução, e o restante no prazo máximo de 72 horas (setenta e duas horas) - prazo este correspondente ao limite de 3 (três) dias previsto no art. 33 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026, cumprido, enquanto não implementado o Sistema Integrado de Veículos Custodiados - SIVEC, pela forma de pagamento e depósito ora estabelecida, nos termos do art. 44, § 2º, da referida Resolução -, depositado em espécie na conta corrente, Banco Bradesco, Agencia 3042 Conta Corrente 266767-3, não sendo aceita nenhuma reclamação ou desistência sob pena da perda da caução, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais;

6.2. Caberão ao arrematante o pagamento de 5% (cinco por cento) sobre o valor final de venda dos lotes e ainda o pagamento da **TAXA PREPARAÇÃO LOGÍSTICA E TECNOLÓGICA** - a título de reembolso com as despesas efetuadas, a ser pago pelo arrematante, devendo ser feita no ato da arrematação, em dinheiro. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação, não sendo aceita nenhuma reclamação ou desistência sob pena da perda dos 5% (cinco por cento) e taxa de administração, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

6.2.1. Nos termos do art. 42 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026, o arrematante que não efetuar o pagamento integral no prazo previsto ou realizar pagamento insuficiente estará sujeito, cumulativamente ou não: I - à perda do direito sobre o bem arrematado; II - à retenção dos valores eventualmente pagos, a título de ressarcimento de custos operacionais; III - à proibição de participação em novos leilões pelo prazo de até 1 (um) ano; e IV - à cobrança administrativa ou judicial do valor devido, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis previstas em lei.

6.2.2. O arrematante que não efetuar o pagamento do lance e/ou da comissão do leiloeiro fica impedido de participar de leilões realizados pelo DETRAN pelo prazo de até 1 (um) ano, conforme art. 42, III, da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026, sem prejuízo do disposto no item 6.2.1.

6.3. O arrematante apresentará de imediato os documentos exigidos no item 5.2 e fornecerá endereço para a emissão da respectiva Nota de Arrematação.

6.4. Em caso de travamento, queda de energia ou qualquer outra situação que comprometa a transmissão do leilão On-Line, a sessão referente ao(s) lote(s) afetado(s) será suspensa e remarcada para nova data, a ser divulgada nos mesmos endereços eletrônicos deste Edital, ficando sem efeito eventuais lances ofertados durante a instabilidade, não cabendo indenização a qualquer licitante em razão da suspensão.

7 – DA TAXA PREPARAÇÃO LOGÍSTICA E TECNOLÓGICA

7.1. Pela organização, preparação, arrumação e conclusão do leilão será cobrado, do arrematante por lote, o valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) por motocicleta/ciclomotor/motoneta, R\$900,00 (Novecentos reais) por automóvel leve ou utilitário e R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) por veículo pesado, cobrança esta expressamente prevista neste Edital nos termos do art. 75, II, alínea "b", da Instrução Normativa DREI nº 52/2022, devendo ser paga em dinheiro, juntamente com a caução de que trata o item 6.1 e mais 5% pela comissão do leiloeiro.

8 - DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

8.1. Os bens arrematados poderão ser retirados a partir do dia 26 de outubro de 2026, no pátio da Vip Leilões, salvo em caso de sucatas, as quais serão entregues 48 horas após o faturamento, desde que devidamente comprovada (s) a (s) quitação (ões) do (s) lote (s) arrematado (s), perdendo o direito ao bem arrematado, sem qualquer indenização, quem não o quitar até 72 horas;

8.2. A retirada será feita segundo a ordem numérica crescente dos lotes, em escala organizada pela Comissão de Leilão; em caso de vários lotes adquiridos por uma só pessoa, todos poderão ser retirados de uma só vez, valendo a numeração do primeiro lote;

8.3. A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação do recibo de pagamento expedida pelo leiloeiro (VIP LEILÕES).

8.4. A retirada e transporte dos bens são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por eventuais danos causados a pessoas ou materiais, bem como por acidentes de trabalho ocorrido com o seu pessoal. Quando o bem for retirado por terceiros, estes devem estar autorizados e devidamente qualificados formalmente. O serviço com a retirada será realizado sob acompanhamento de funcionários do Detran/PE.

8.5. A retirada do veículo leilado dar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da emissão da nota de leilão, conforme artigo 38 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026.

8.6. A Nota de Leilão, devidamente assinada eletronicamente pelo arrematante, constitui-se no comprovante de transferência de propriedade do veículo de que trata o art. 124, III, do CTB, nos termos do art. 36 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026, cabendo ao arrematante, de posse desse documento, promover a efetivação da transferência de propriedade mediante expedição de novo Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo em meio digital - CRLV-e em seu nome, junto ao órgão de trânsito competente. LOCAL PARA FATURAMENTO/NOTA DE VENDA - Avenida Severino Josindo Guerra, nº 301-Paratibe/Paulista-PE, CEP: 53.413-901. Rod. BR 101-Km 54 (MEDIANTE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR EMAIL)

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Correrão por conta do arrematante as taxas relativas ao licenciamento do ANO EM EXERCÍCIO (Licenciamento, IPVA, Bombeiros, Seguro Obrigatório, Taxa de Manutenção e Conservação) e as multas que por acaso forem implantadas no sistema Detran/PE após a data do leilão, assim como, a taxa relativa à 2ª via do CRV (R\$ 118,69- requerida pelo arrematante), emissão para autorização de qualquer natureza (R\$ 49,30 - ATPV), Baixa do Gravame (R\$ 129,63 - no caso dos veículos com Alienação, Arrendamento ou Reserva de domínio), taxa de transferência do veículo (R\$ 141,75), as taxas de 1º Registro (R\$ 234,25 – de Veículo ou R\$ 117,07 – de Ciclomotor), a taxa de Vistoria por veículo (R\$ 71,95 – até 9 lugares ou 3500 kg ou R\$ 88,52 – mais de 9 lugares ou mais de 3500 kg) e dentre outras taxas necessárias à transferência do veículo arrematado, exceto os débitos de licenciamento e multas anteriores à realização do leilão, os quais ficam automaticamente desvinculados do veículo por ocasião da alienação, nos termos do art. 328, §§ 9º e 10, do Código de Trânsito Brasileiro;

9.2. No caso de veículos leiloados na condição de **CONSERVADO** e não caracterizados como **“SUCATA”**, somente serão licenciados para circulação em via pública, após terem sido registrados em nome dos arrematantes (no prazo de 30 dias corridos, a contar da data de arrematação do veículo), o que será feito mediante apresentação da 2ª via do CRV “requerida pelo arrematante”, assim como, Nota de Arrematação expedida pelo Leiloeiro, Declaração expedida pela Comissão de Leilão do Detran/PE, constando os dados do arrematante e especificações do veículo, Edital de Convocação e atendidas ainda às demais formalidades exigidas para o registro. Ficarão por conta do arrematante os custos referentes à reabertura do número de identificação do motor e regularização junto ao Detran/PE, quando o veículo arrematado (classificado como Conservado ou Sucata) possuir registro da numeração do motor na Base Nacional (BIN), mas não apresentar numeração gravada na carcaça e os custos referentes à reabertura do chassi, quando necessário; como também, os custos referentes à expedição do CSV (Certificado de Segurança Veicular), dos veículos convertidos para GNV (Gás Natural Veicular) junto aos órgãos credenciados ao INMETRO.

Quando a numeração do motor não constar no registro do veículo na Base Nacional (BIN), nem na carcaça, o arrematante não poderá utilizar ou vender a terceiros a carcaça do referido motor, apenas as peças que o compõem.

O Arrematante não poderá utilizar qualquer um dos vidros, caso haja divergência entre a numeração do chassi destes com a numeração existente no registro do veículo;

Todos os veículos de outra UF serão vendidos na condição de Sucata e o arrematante não poderá utilizar a carcaça do referido motor, apenas as peças que o compõem.

Caso o veículo esteja cadastrado no sistema Detran/PE e Base Nacional (BIN), com combustível GNV, porém não possua fisicamente o KIT GÁS, correrão por conta do ARREMATANTE, todas as despesas e responsabilidade para regularização do veículo;

Se houver a necessidade de reabertura do número do chassi (VIN) ou número do motor, todas as despesas correrão por conta do ARREMATANTE.

No caso dos veículos leiloados na condição de SUCATA, somente serão arrematados por pessoa Jurídica, com código e descrição da atividade econômica principal (45.30-7-04 – Comércio e varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores). Os veículos nessa condição terão seu chassi recortados e placas de identificações retiradas, no caso de ciclomotores, motocicletas e motonetas terão seus quadros recortados em três pedaços.

9.3. Os veículos que estão licenciados na categoria aluguel serão registrados em nome do arrematante na categoria **PARTICULAR**, exceto se o arrematante conseguir autorização do Prefeito do Município onde o veículo estiver registrado, para permanecer na categoria **ALUGUEL**;

9.4. A transferência de propriedade deverá ser providenciada no prazo Máximo de **30 (trinta) dias contados da data da arrematação do bem (DATA DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO) no Detran/SEDE OU EM CIRETRANS ESPECIAIS**. Caso contrário acarretará em multa grave e 05 pontos na CNH;

9.5. VEÍCULOS SEM 1º EMPLACAMENTO SÓ PODERÃO SER EMPLACADOS EM PERNAMBUCO;

9.6 Todos os veículos leiloados na condição de CONSERVADO, o arrematante deverá requerer a 2ª via do CRV em PERNAMBUCO, despesa essa que correrá por conta do arrematante;

9.7. Em caso de chuva no dia do leilão e ou qualquer outra eventualidade que possa impedir a realização do mesmo, o **Detran/PE** reserva-se ao direito de transferir o local ou a data do evento, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização;

9.8. A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha quitado seus débitos e retirado até 01 (uma) hora antes do início do Leilão; ou veículos que tenham sido retirados por determinação judicial;

9.9. O Detran/PE não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o veículo adquirido no presente Leilão;

9.10. **TODOS OS VEÍCULOS FORAM ANALISADOS NA VÉSPERA DO LEILÃO E NÃO POSSUEM NENHUM TIPO DE RESTRIÇÃO JUDICIAL OU DE ROUBO;**

9.11. **CASO O VEÍCULO SEJA ARREMATADO E POR VENTURA, SEJA IMPLANTADO ALGUM TIPO DE RESTRIÇÃO, CABERÁ AO ARREMATANTE A RESPONSABILIDADE DA RETIRADA DA RESTRIÇÃO, nos termos do art. 328, §§ 14 e 15, do CTB, combinado com o art. 32, § 2º, da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026, não se responsabilizando o comitente vendedor, bem como o leiloeiro, POR RESTRIÇÕES JUDICIAIS OU DE ROUBO IMPLANTADAS POSTERIORMENTE A DATA DO LEILÃO, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.**

9.12. **Será por conta do arrematante solicitar atualização no sistema RENAINF do órgão onde ocorreu a desatualização.**

9.13. A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 08h00 às 13h00, pelos fones: (81) 3184-8149 / 3184-8264/ 3184-8569, assim como o Escritório do Leiloeiro Oficial, em dias de expediente normal, em horário comercial, pelo fone: (81) 3145-9100, (81) 99978-0703.

9.14. Poderá haver divergências nos dados contidos na relação dos bens a serem leiloados. **Favor observar as condições ditadas na hora do Leilão; 9.15 – É TERMINANTEMENTE PROIBIDA A CIRCULAÇÃO DE VEICULOS ARREMATADOS E NÃO TRANSFERIDOS.**

9.16 – De acordo com o art. 39, §§ 2º e 4º, da Resolução CONTRAN nº 1.025, de 26 de junho de 2026, combinado com o art. 328, §§ 6º e 7º, do Código de Trânsito Brasileiro, aqueles que tiverem créditos sobre o veículo, poderão requerer sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal.

9.17- Faz parte integrante desde edital a relação de bens a serem leiloados.

9.18- Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o presente Edital, devendo protocolar o pedido em até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão, nos termos do art. 164 da Lei nº 14.133/2021, cabendo à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de 3 (três) dias úteis, limitado ao dia anterior à data do leilão.

9.19- Das decisões proferidas no âmbito do certame caberá recurso administrativo, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, o qual deverá ser dirigido à Comissão de Leilão do Detran/PE, que poderá reconsiderar sua decisão ou encaminhá-lo à autoridade superior.

LOTE	PLACA	UF	MARCA/MODELO	CARRO/MOTO	FAB / MOD	CHASSI	MOTOR	COR	COMB.	COND.	Lance inicial	TAXA ADM	INCREMENTO	LICENCIAMENTO
1	1º EMPLAC.		DAFRA/SUPER 50	CICLOMOTOR	2010/2011	95VJJ1J8ABM002930	J1JA003026	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	
2	1º EMPLAC.		I/SHINERAY XY 50 Q	CICLOMOTOR	2014/2015	LXYXCBLO1F0223877	1P39FMAFA032125	PRETA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	
3	1º EMPLAC.		FLASH/MV TEEN 50	CICLOMOTOR	2012/2012	93FTNIXDCCM005678	9XADC028024	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	
5	PGO9335	PE	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	AUTOMOVEL	2013/2014	8A1B88215EL907250	D4D1754Q029817	BEGE	ALCO/GASOL	CONSERVADO	R\$ 4.000,00	R\$ 900,00	R\$ 300,00	R\$ 835,44
7	PKL2312	PE	HONDA/NXR150 BROS ES	MOTOCICLETA	2013/2013	9C2KD0550DR377567	KD05E5D377567	VERMELHA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	R\$ 2.400,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 445,79
8	KGNF271	PE	YAMAHA/XTZ 125E	MOTOCICLETA	2005/2005	9C6KE037050037899	E330E-037531	PRETA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	
9	KGU3B62	PE	HONDA/CG 125 FAN	MOTOCICLETA	2005/2005	9C2JC30705R002770	JC30E75002770	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	R\$ 1.300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 181,10
11	PEK3G88	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	MOTOCICLETA	2010/2010	9C2JC4110AR078459	JC41E1A078459	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	R\$ 2.100,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 334,36
12	MVE5847	AL	GM/CELTA 2P LIFE	AUTOMOVEL	2004/2005	9BGRD08X04G142221	7V0041836	PRATA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 900,00	R\$ 300,00	
15	QYAF533	PE	HONDA/CG 160 FAN	MOTOCICLETA	2019/2019	9C2KC2200KR120096	KC22E0K120122	CINZA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	R\$ 2.400,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 476,02
16	AOX8248	PB	HONDA/BIZ 125 KS	MOTONETA	2007/2007	9C2JA04107R036468	JA04E17036468	AZUL	GASOLINA	SUCATA	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	
18	OCO3063	CE	YAMAHA/XTZ 125SX	MOTOCICLETA	2011/2011	9C6KE1070B0007890	E3D3E-025654	ARANJA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	
19	KJE3444	PE	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	AUTOMOVEL	2009/2010	9BD15804AA6268801	146E1011*8752812*	PRATA	ALCO/GASOL	SUCATA	R\$ 300,00	R\$ 900,00	R\$ 300,00	
21	SNN2138	PE	HONDA/NXR160 BROS ESDD	MOTOCICLETA	2023/2023	9C2KD0810PR113753	KD08E1P114317	VERMELHA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	R\$ 4.000,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 656,12
22	KLX7A52	PE	GM/CELTA 3 PORTAS	AUTOMOVEL	2004/2004	9BGRD08X04G169335	7V0017628	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	R\$ 2.800,00	R\$ 900,00	R\$ 300,00	R\$ 210,70
24	KFE7A90	PE	VW/GOL 1000	AUTOMOVEL	1994/1994	9BWZZ320ZRP270375	1754980	AZUL	GASOLINA	SUCATA	R\$ 400,00	R\$ 900,00	R\$ 300,00	
25	PEN5636	PE	HONDA/XRE 300	MOTOCICLETA	2011/2011	9C2ND0910BR200194	ND09E1B200194	PRETA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	
26	PFM2D32	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	MOTOCICLETA	2011/2012	9C2JC4120CR507014	JC41E2C507014	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 348,21
27	OY20453	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	MOTOCICLETA	2013/2014	9C2JC4110ER111098	JC41E1E111098	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	
29	KLJ7312	AL	FIAT/UNO MILLE EX	AUTOMOVEL	1999/2000	9BD158068Y4110349	5904590	CINZA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 300,00	R\$ 900,00	R\$ 300,00	
32	PCZ0141	PE	I/LONCIN ITALIKA ST50	CICLOMOTOR	2012/2012	LLCLXB20KC1100422	LC139FMBJ061516	PRETA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	
33	QMS4E04	PE	RENAULT/SANDERO EXP165CE	AUTOMOVEL	2017/2018	93Y5SRFH4J1989471	H4ME73AQ025443	PRATA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	R\$ 6.000,00	R\$ 900,00	R\$ 300,00	R\$ 1.398,48
38	KJX4821	PE	HONDA/POP100	MOTOCICLETA	2007/2007	9C2HB02107R019889	H02E17019889	PRETA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 50,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	
39	KGS4596	PE	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	AUTOMOVEL	2009/2010	8AP17206LA2037898	310A1011*8721354*	PRETA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	R\$ 3.500,00	R\$ 900,00	R\$ 300,00	R\$ 283,55
43	RZMOE29	PE	HONDA/CB250F TWISTER CBS	MOTOCICLETA	2022/2022	9C2MC4400NR008605	MC44E0NR008642	AZUL	ALCO/GASOL	CONSERVADO	R\$ 4.500,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 630,27
44	PGB9465	PE	VW/NOVO VOYAGE 1.0	AUTOMOVEL	2013/2013	9BWDA05U8DT276639	CPB166364	PRETA	ALCO/GASOL	SUCATA	R\$ 1.500,00	R\$ 900,00	R\$ 300,00	
47	DAR6952	PE	FIAT/UNO MILLE SMART	AUTOMOVEL	2000/2001	9BD15808814194680	6141357	BRANCA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 300,00	R\$ 900,00	R\$ 300,00	
49	PDW9J77	PE	HONDA/NXR160 BROS ESDD	MOTOCICLETA	2016/2016	9C2KD0810GR462835	KD08E1G462840	PRETA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	R\$ 2.800,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 512,10
50	PGR7184	PE	I/SHINERAY XY 150 S	MOTOCICLETA	2012/2013	LXPYCKL06D0389938	162FMJ3DA062308	PRETA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	
52	KLC8921	PE	FIAT/FIORINO IE	CAMINHONETE	2004/2005	9BD25542558743162	178E8011*6129192*	BRANCA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 300,00	R\$ 900,00	R\$ 300,00	
54	PDJ3F51	PE	I/HAOJIAN AVELLOZ AZ1	CICLOMOTOR	2013/2014	LP6XCBQ02E0050641	1P39FMBEC100641	BRANCA	GASOLINA	CONSERVADO	R\$ 600,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 200,44
55	PDY4243	PE	I/HAOJIAN AVELLOZ AZ1	CICLOMOTOR	2017/2017	LP6XCBQ08H0009397	139FMB8H400003	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	
60	SOA2D68	PE	HONDA/CG 160 START	MOTOCICLETA	2024/2024	9C2KC250ORR047547	KC25EOR046955	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	R\$ 4.000,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	
61	MMR9657	PB	FIAT/UNO MILLE	AUTOMOVEL	1993/1993	9BD146000P5040941	3749063	AZUL	GASOLINA	SUCATA	R\$ 400,00	R\$ 900,00	R\$ 300,00	
63	MNR6525	PB	HONDA/CG 125 TITAN KS	MOTOCICLETA	2000/2000	9C2JC3010YR078276	JC30E1Y078276	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	
64	KGA9H34	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	MOTOCICLETA	2010/2010	9C2JC4110AR603651	JC41E1A603651	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	R\$ 1.800,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 334,36
65	MYT6736	PE	YAMAHA/YBR 125K	MOTOCICLETA	2007/2008	9C6KE092080159937		PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	R\$ 900,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 295,69
67	PGW0050	PE	HONDA/CG 150 TITAN EX	MOTOCICLETA	2014/2015	9C2KC1660FR024479	KC16E6F024479	BRANCA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	R\$ 2.100,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 186,10
71	KKT6796	PE	YAMAHA/YBR 125K	MOTOCICLETA	2006/2007	9C6KE02070070922	E382E-069794	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	
72	KIL1G72	PE	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	MOTOCICLETA	2010/2010	9C2KD0520AR016159	KD05E2A016159	VERMELHA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	R\$ 2.300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 404,10
74	DSQ8945	SP	FIAT/PALIO FIRE FLEX	AUTOMOVEL	2006/2007	9BD17106G72845518	178F1011*7236626*	BRANCA	ALCO/GASOL	SUCATA	R\$ 600,00	R\$ 900,00	R\$ 300,00	
75	PEM3J43	PE	HONDA/NXR150 BROS ESD	MOTOCICLETA	2012/2012	9C2KD0540CR535536	KD05E4C35536	VERMELHA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	R\$ 2.100,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 448,04
76	NHF7035	MA	YAMAHA/YBR 125K	MOTOCICLETA	2007/2007	9C6KE092070115308	E382E-113807	VERDE	GASOLINA	SUCATA	R\$ 150,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	
77	PDJ4300	PE	HONDA/CG 160 FAN	MOTOCICLETA	2018/2019	9C2KC2200KR032414	KC22E0K032420	PRETA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	R\$ 2.500,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	
78	NXU2C48	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	MOTOCICLETA	2010/2010	9C2JC4110AR693333	JC41E1A693333	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	R\$ 2.200,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 334,36
79	PGG1909	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	MOTOCICLETA	2012/2012	9C6KE1520C0108391	E3G9E-108396	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	
82	PDW0407	PE	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	CICLOMOTOR	2014/2015	LXYXCBLO5F0208296	1P39FMAFA018341	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	
83	PCH1170	PE	I/CHEVROLET CLASSIC LS	AUTOMOVEL	2015/2016	8AGSU1920GR126239	PD9M20523	PRETA	ALCO/GASOL	SUCATA	R\$ 1.200,00	R\$ 900,00	R\$ 300,00	
84	KGW5733	PE	HONDA/CB 300R	MOTOCICLETA	2009/2010	9C2NC4310AR035118	NC43E1A035118	PRATA	GASOLINA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 407,43
89	PFU6291	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	MOTOCICLETA	2012/2012	9C2JC4120CR587183	JC41E2C587183	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	R\$ 1.900,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 358,43
90	OJT0833	PE	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	AUTOMOVEL	2013/2013	9BWBAB45U2DT296683	CCRB19747	CINZA	GAS/ALC/GNV	SUCATA	R\$ 1.000,00	R\$ 900,00	R\$ 300,00	
91	SNT9F40	PE	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	MOTOCICLETA	2023/2024	9C6RG3160R0108147	G3G2E-237233	AZUL	ALCO/GASOL	SUCATA	R\$ 600,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	
94	GRK4519	SP	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	AUTOMOVEL	1995/1995	ZFA16000055139044	9411452	CINZA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 1.000,00	R\$ 900,00	R\$ 300,00	
96	KFH4205	PE	FIAT/UNO ELECTRONIC	AUTOMOVEL	1994/1994	9BD146000R5221587	3958114	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 300,00	R\$ 900,00	R\$ 300,00	
98	OYU2A76	PE	RENAULT/SANDERO EXP1016V	AUTOMOVEL	2014/2014	93YBSR7RHEJ291941	D4DH760Q327313	PRETA	ALCO/GASOL	SUCATA	R\$ 1.500,00	R\$ 900,00	R\$ 300,00	
101	SNQ1G96	PE	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	MOTOCICLETA	2023/2024	9C6RG3160R0102740	G3G2E-231647	VERMELHA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	R\$ 3.000,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 526,90
102	QYW1B15	PE	I/AIMA VOLTZ EV01	MOTONETA	2020/2019	LEUDWG107K2300949	RBNBFC199060334	PRETA	ELT FT EXT	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 186,10
106	KGN2925	PE	GM/KADETT GL	AUTOMOVEL	1995/1996	9BGK2080TSB412376	B181231166728	BRANCA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 1.000,00	R\$ 900,00	R\$ 300,00	
107	PGR1044	PE	HONDA/CG150 FAN ESDI	MOTOCICLETA	2013/2014	9C2KC1680ER425207	KC16E8E425207	PRETA	ALCO/GASOL	SUCATA	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	
108	KIH7985	PE	FIAT/PALIO 16V	AUTOMOVEL	1997/1998	9BD178258V0448211	8410399	BRANCA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 300,00	R\$ 900,00	R\$ 300,00	
110	QYH816	PE	HONDA/CG 160 FAN	MOTOCICLETA	2020/2020	9C2KC2200LR123177	KC22E0L123211	PRETA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	R\$ 3.000,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 496,51
111	PD18150	PE	HONDA/BIZ 110I	MOTONETA	2018/2018	9C2JC7000R038810	JC70E0038816	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	
114	PDPA009	PE	HONDA/CB 300R	MOTOCICLETA	2015/2015	9C2NC4910FR020287	NC49E1F020287	PRETA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	R\$ 2.300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 489,86
115	KKK8149	PE	HONDA/NXR150 BROS ES	MOTOCICLETA	2009/2009	9C2KD04209R036513	KD04E29036513	PRETA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	